



SECRETARIA DE FINANÇAS DE AQUIRAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
DUI - DECLARAÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL

DECLARO, PARA FINS DE ISENÇÃO DE IPTU, QUE O IMÓVEL ACIMA ESPECIFICADO É O ÚNICO DE MINHA PROPRIEDADE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES IMPOSTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - CPC.

AQUIRAZ - CEARÁ, EM _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
OU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

1. O imóvel deverá estar cadastrado na Prefeitura sob a titularidade do declarante;
2. No uso de suas atribuições legais, a secretaria de finanças poderá ser solicitado qualquer outra documentação que se julgue necessária para comprovação;
3. É obrigatória a assinatura do **proprietário ou representante legal**;